



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 935/2025.



PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ESTUDOS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 130/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade do disposto no art. 1º, da Resolução nº 130, de 12 de março de 2025, fica o prazo de duração da Comissão Temporária Especial de Estudos prorrogado para mais 90 (noventa) dias, a fim de concluir a realização de seus trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 11 de junho de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES